

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 17.499.234/0001-28**

**CERTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO**  
**EVANGÉLICO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO BAIXO AMAZONAS - CEEABA**

Considerando que o município de Monte Alegre, não dispõe de imóveis suficientes para atender a demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e com o escopo de garantir o direito a educação a uma demanda expressiva que necessitam de atendimento educacional como direito fundamental de toda criança, cuja aplicabilidade é imediata, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal.

Considerando a disponibilidade do espaço físico do CEEABA, ora constituído por 14 salas de aula, banheiro masculino e feminino, secretaria escolar, sala de direção, sala de professor, cozinha, refeitório, biblioteca, sala para atendimento educacional especializado, área para recreação e quadra esportiva, assim podendo satisfazer as necessidades do processo de ensino-aprendizagem.

Pelo exposto, e de acordo com as normas legais e conforme o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.1333/2021, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, a abertura de processo de locação de imóvel pelo período de 09 (nove) meses, a fim de que este possa atender a uma clientela de 740 (setecentos e quarenta) alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, garantido-lhes desta forma, os direitos que lhes são imprescindíveis para sua formação.

Monte Alegre/PA, 14 de março de 2024

-----  
**MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**DECRETO Nº 006/2021**